



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 2.987, do Conselho de Administração, realizada em 1º.10.2018

No primeiro dia do mês de outubro de 2018, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, desta data, deliberaram eleger ao cargo de Diretor o senhor **Nilton Pereira dos Santos Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 6686209/SESP-PR, CPF 874.683.289-00, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e João Aguiar Alvarez e da senhora Denise Aguiar Alvarez. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 593.939/18-9, em 27.12.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 14 cm





## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 2.987, do Conselho de Administração, realizada em 1º.10.2018

No primeiro dia do mês de outubro de 2018, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, desta data, deliberaram eleger ao cargo de Diretor o senhor **Nilton Pereira dos Santos Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 6686209/SESP-PR, CPF 874.683.289-00, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e João Aguiar Alvarez e da senhora Denise Aguiar Alvarez. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 593.939/18-9, em 27.12.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 16 cm

